PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar n° 11 /2024, 28 de novembro de 2024

"Altera o artigo 7º da Lei Complementar n° 100/2009 que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1° - O artigo 7° da Lei Ordinária n° 100/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pouso Alto será composto, de forma paritária, por 06 (seis) membros, todos designados por decreto pelo prefeito municipal, assim distribuídos:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo, de livre escolha do Prefeito;

II – 02 (dois) representantes de outros órgãos do Poder Público, vinculados ao desenvolvimento rural sustentável;

III – 01 (um) representante de entidades da sociedade civil organizada que estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar;

IV - 02 (dois) representantes dos agricultores familiares, trabalhadores rurais e artesãos, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, conselhos de desenvolvimento comunitário, sindicatos e demais grupos associativos."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de novembro de 2024.

Vicente Wagner Guimaraes Pereira
Prefeito Municipal

Letícia Silva Ribeiro
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: "Altera o artigo 7º da Lei Complementar n° 100/2009 que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e dá outras providências"

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reestruturar a composição do conselho e será composto por seis membros para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Contamos com a aprovação.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de novembro de 2024.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 444/2024
Data: 29/11/2024 - Horário: 14:27
Administrativo